

[Transcript - No rastro digital do dinheiro público: como fiscalizar gastos da União, Estados e Municípios - Como fiscalizar estados com base nos dados da LRF \(SICONFI\)](#)

O Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), é uma ferramenta destinada ao recebimento de informações contábeis, financeiras e de estatísticas fiscais provenientes dos 5.570 municípios, 26 estados, o Distrito Federal e a União.

O SICONFI contém uma grande quantidade de informações contábeis do setor público brasileiro que atualmente desperta amplo interesse de pesquisadores, jornalistas, estudantes, órgãos de controle, gestores públicos, ou, mesmo, dos movimentos sociais empenhados na avaliação da performance orçamentária e fiscal de municípios, estados, Distrito Federal ou da União.

O SICONFI modernizou o fluxo de dados sobre finanças públicas em todo território nacional, ao padronizar e disponibilizar informes contábeis e fiscais para a sociedade e o público especializado, ampliando a transparência pública e fortalecendo o controle social.

Dentre os relatórios encontrados no SICONFI importantes para a transparência das contas públicas estão o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

O RREO tem a finalidade de mostrar a situação fiscal do município, demonstrando a execução orçamentária da receita e da despesa. No RREO você poderá saber quanto a União, o Estado ou o Município estão gastando com Saúde, Educação, Segurança, etc. e terá a oportunidade, inclusive, de comparar gastos em diversas unidades da federação, em períodos diferenciados. O RREO deve ser divulgado a cada dois meses. O art. 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece, item a item, o conteúdo do RREO.

O RGF contém informações sobre as metas fiscais e os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal. Possui informações sobre os limites da despesa com pessoal, da dívida consolidada, das operações de crédito e da concessão de garantias e contra garantias, e de demonstrativos da disponibilidade de caixa e de restos a pagar. O RGF é divulgado a cada quatro meses nas cidades com mais de 50.000 hab. Para as cidades menores, os balancetes podem ser elaborados a cada seis meses. O art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece, item a item, o conteúdo do RGF.

Nas leituras obrigatórias você encontrará em 7 consultas orientações, passo a passo, sobre como navegar no SICONFI e obter dados sobre os Estados. Além disso, em cada uma das consultas há vídeos mostrando como extrair os dados do seu interesse do banco de informações do SICONFI que está em Excel.